

XII SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE COORDENADORES DE GRUPOS DE TRABALHO

Processo SEI/UFRJ nº 23079.215216/2026-15

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) convida os(as) Servidores(as) Técnico-administrativos(as) em Educação das instituições públicas de ensino superior do país a participarem da 12ª edição do evento, que ocorrerá entre os dias 19 a 23 de outubro de 2026, de forma híbrida na Cidade Universitária – Campus Fundão, Rio de Janeiro/RJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O SINTAE UFRJ é um seminário anual realizado desde 2013, que visa **promover a integração dos Servidores(as) Técnico-administrativos(as) em Educação da UFRJ e de instituições públicas de ensino superior do país, mapeando e dando visibilidade ao conhecimento técnico-científico e à contribuição profissional e social da categoria no ensino universitário**. Trata-se de um espaço de afirmação do papel desses profissionais nas instituições. O SINTAE UFRJ incentiva a interlocução dos trabalhadores administrativos de toda e qualquer instituição pública de ensino superior, seja federal, estadual, ou municipal.

1.2. O XII SINTAE será realizado de modo virtual e presencial, tendo as apresentações organizadas em Grupos de Trabalho (GTs). Incentiva-se a interlocução entre trabalhadores administrativos de qualquer instituição pública de ensino superior – federal, estadual, municipal – através do envio de propostas de GTs.

1.3. Utilizamos no texto deste edital a nomenclatura *Técnicos Administrativos em Educação*, comum às universidades federais e institutos federais. Importante deixar claro que não é necessário pertencer a essa categoria federal e/ou essa nomenclatura. O que importa aqui é ser trabalhador administrativo de alguma instituição pública de ensino superior.

2. INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS

2.1. Qualquer submissão de proposta de GT deverá ser feita exclusivamente pelo formulário de submissão, disponível em <https://forms.gle/yhQp41SeqBmXSSiK8>

2.2. Os participantes do XII SINTAE deverão concordar com a cessão do uso de sua imagem e som para os fins a que se destinam o Seminário.

XII SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

2.3. Dos prazos:

- 13/04/2026: Lançamento do Edital para Coordenação e proposição de GTs
- 13/04/2026 a 01/05/2026: Inscrições para Coordenadores de GTs
- 18/05/2026: Divulgação dos GTs no Edital de Submissão das Apresentações

3. PROPOSIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

3.1. Os Grupos de Trabalho (GTs) terão como propósito fomentar e aprofundar a discussão em torno de determinados eixos temáticos e temas de interesse dos técnicos administrativos em educação das instituições de ensino superior públicas brasileiras.

3.2. Caberá à coordenação do GT optar pela sua realização em uma das modalidades a seguir:

I - Modalidade virtual;

II - Modalidade presencial.

3.3. Os GTs serão realizados exclusivamente na modalidade virtual OU presencial. A organização do Encontro não recomenda e não poderá oferecer estrutura adicional para participação virtual de integrantes que optaram pela modalidade presencial ou participação presencial de integrantes que optaram pela modalidade virtual.

3.4. Caberá aos/às participantes verificar, no momento da inscrição dos resumos, qual a modalidade (presencial ou virtual) do GT de interesse.

3.5. A Comissão Organizadora respeitará as indicações de modalidade registradas pelos/as proponentes no formulário de inscrição, no limite das infraestruturas disponíveis. Proponentes de propostas aprovadas serão contatados em caso de eventuais problemas.

3.6. A submissão de propostas ocorrerá em ETAPA ÚNICA por meio da inscrição de propostas temáticas de GTs.

3.7. O XII SINTAE contará com 12 Grupos de Trabalho com temas pré-definidos, e 3 Grupos de Trabalho com temas livres, que serão definidos conforme submissões de propostas e avaliações:

GT 1- Artes e Cultura

GT 2- Assistência Estudantil, Acessibilidade e Inclusão

GT 3- Atividades Físicas e Esportivas

GT 4- Carreiras Públicas e Gestão de Pessoas

XII SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

- GT 5- Comunicação, Arquivos e Bibliotecas
- GT 6- Educação, Ciências Sociais e Interdisciplinaridade
- GT 7- Gestão, Acompanhamento e Integração Acadêmica
- GT 8- Governança, Orçamento e Finanças
- GT 9- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- GT 10- Museus, Coleções e Patrimônio Cultural e Artístico
- GT 11- Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida
- GT 12- Tecnologia da Informação
- GT 13 - Tema Livre
- GT 14 - Tema Livre
- GT 15 - Tema Livre

3.8. As propostas de GTs devem seguir as orientações abaixo:

I - A coordenação do GT deve ser constituída por dois técnicos administrativos em educação, preferencialmente vinculados a instituições de diferentes regiões do país;

II - Não serão aceitas propostas com apenas um coordenador;

III - Nesta etapa, coordenadores/as-proponentes devem selecionar sua escolha de GT no formulário de inscrição, preenchendo os nomes completos dos proponentes, às instituições que atuam e a opção de modalidade (presencial ou virtual) para a realização do GT;

IV - Cada proponente poderá submeter apenas 1 (uma) proposta;

V - Deverá conter nome e instituição dos coordenadores, título e resumo simples da proposta de GT com até 1.200 caracteres com espaços, contendo justificativa, relevância da proposta, além de outras informações consideradas pertinentes;

VI - Para se candidatar, o proponente deverá preencher o Formulário de submissão, disponível em <https://forms.gle/yhQp41SeqBmXSsiK8>

4. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados para a Coordenação de GTs atuarão nas seguintes frentes:

- Coordenação das Sessões do GT - dois coordenadores por sessão, a depender do número de apresentações aprovadas;
- Avaliação das propostas de apresentação para o GT.

5. INDICAÇÕES FINAIS

XII SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

- 5.1. Cada Grupo de Trabalho (GT), para acontecer, precisará receber e aprovar no mínimo 06 e no máximo 18 trabalhos (tendo de 1 a 3 sessões);
- 5.2. Os GTs que receberem e aprovarem mais de 06 trabalhos, deverão ocorrer em mais de uma sessão.
- 5.3. No caso de ocupação máxima do GT – 18 trabalhos – as atividades, independentemente se presencial ou online, acontecerão em 03 sessões de 06 trabalhos cada.
- 5.4. Os coordenadores de GT farão parte da equipe de avaliação de trabalhos enviados para este GT e deverão respeitar os prazos de avaliação determinados pela Comissão Organizadora.
- 5.5. Os coordenadores de GT serão responsáveis por mediar os respectivos GT(s) durante o XII SINTAE, a acontecer entre 19 de outubro e 23 de outubro de 2026.
- 5.6. A Comissão Organizadora do XII SINTAE deverá realizar no mínimo 01 (uma) reunião com os coordenadores de GTs.
- 5.7. A listagem final de GTs com coordenadores será divulgada no dia 24/04/2026.
- 5.8. Os coordenadores receberão e-mail com o resultado do pleito.
- 5.9. Informações e consultas podem ser realizadas na página do XII Sintae - <https://conferencias.ufrj.br/index.php/sintae/Tecnicos> - ou através do e-mail: sintae@casadaciencia.ufrj.br

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026

Comissão Organizadora XII SINTAE 2026

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ